



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 059/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	051		
AUTORIZADO:	CAMILO CARMINATTI		
CPF N.º	055.392.389-74		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.186.469-1	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	19/10/2022		
FIM:	21/10/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	961,40		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.403,50		
OBJETIVO:	CURSO: SERVIDORES PÚBLICOS DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO TCE PR E TCE, REALIZDO PELA UNICURSOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO PRÓPRIO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17/10/2022.

PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE